



## CONSELHO MUNICIPAL AMBIENTAL

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013

### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM de Cotia.

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2013, às 10 horas da manhã, na sala de reuniões - CESEP, o Presidente do Conselho **Sr. Márcio Camargo**, saudando a todos os conselheiros presentes, declarou aberto os trabalhos. Em seguida, passou a palavra à sra. **Dora Tschirner**, Vice-Presidente, que explicou rapidamente a alteração dos expedientes na convocação, sendo que a 1ª. parte Preliminar, seria para informações da Secretaria e apresentação de demandas, denúncias e outros assuntos pertinentes, e a 2ª. parte, na Ordem do Dia, discussão de pautas, para que não venha a ocorrer intervenções outras de assuntos não pertinentes aos tópicos pautados. Em seguida, a sra. **Patrícia Machado**, da Secretaria de Meio Ambiente, passou a explanar sobre o descarte de resíduos sólidos pela cidade e a dificuldade em se recolher diuturnamente todo este material, e que estão sendo estudadas várias ações para coibir enfatizando a importância em cadastrar e fiscalizar todas as empresas que trabalham com potencial poluidor, de caçambas, limpa fossas, empresas que fazem podas de árvores e para obtenção de licença, deve informar a destinação correta desses resíduos. As empresas autorizadas serão identificadas por adesivo com número de identificação, facilitando a fiscalização e coibindo ações não licenciadas. O Sr. **Mauro Daffre** do CIESP sugeriu que, para este trabalho, fosse ouvido o Sr. Roberto da SABESP, que possui um acervo com informações consideráveis sobre este assunto. Acrescentou que o CIESP, na pessoa do Sr. Claudio, poderá também auxiliar, pois trabalhou no regimento interno sobre o tema em questão, como também informações disponíveis na USP, onde foram realizados diversos trabalhos. Após a explanação, passou a palavra ao Presidente **Marcio Camargo**, que procedeu à leitura para ciência dos conselheiros, dos tópicos principais realizados que constaram no Plano de Ação entregue no último dia 04 de outubro ao Governo do Estado. São eles: **1) ESGOTO TRATADO** - A SABESP continua com a implantação de redes de coletores-tronco para que seja encaminhado à ETE (Estação de Tratamento de Esgotos) de BARUERI, todo o esgoto coletado na cidade, cujo prazo final é para 2018. **2) RESÍDUOS SÓLIDOS** - A coleta de lixo do município é realizada pela empresa COTIA AMBIENTAL, que também colabora na coleta seletiva realizada em vários condomínios e bolsões residenciais para descarte nos galpões da COOPERNOVA, de onde sai após separação, para as empresas de beneficiamento. Foi formalizado o Termo de Parceria entre a COOPERATIVA e a PREFEITURA DE COTIA, com vistas a melhorar o trabalho dos cooperados. O Lixo eletrônico e pneus inservíveis também se encontram na prioridade da coleta seletiva; Participação em Conferências Regionais (CONISUD) p/discussão de redução dos resíduos sólidos; Palestra na Faculdade ESTACIO Campus EUROSPAN sobre Resíduos Sólidos a todos os estudantes; Criação da Lei que proíbe o descarte de resíduos Sólidos em meio à natureza; **3) BIODIVERSIDADE** - Apresentação do Plano de Manejo da APA de ITUPARARANGA; Parceria através de convênio com o estado de SP na assinatura do Decreto de criação do Parque Jequitibá (ex-TIZO) q compreende Cotia, São Paulo e Osasco no dia do Meio Ambiente (junho/13);

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right side.]*



## CONSELHO MUNICIPAL AMBIENTAL

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013

**4) ARBORIZAÇÃO URBANA** - Várias ações foram realizadas durante o ano, entre elas, houve o plantio em áreas de manancial degradadas, em parceria com alunos e professores; Criação de novos parques lineares com áreas de lazer e de equipamentos de academia e playground; Distribuição de mudas à população pelo viveiro localizado no Pq. Curupira diretos, como também em eventos como Eco-Feira, Pq. Teresa Maia e distribuição em vários bairros durante os meses de junho e julho; Plantio de mudas de Ypê amarelo, realizado na entrada da cidade próximo à Rodovia; **5) EDUCAÇÃO AMBIENTAL** - Criação da Lei Municipal de Educação Ambiental; Capacitação de Funcionários e Guarda Ambiental no Instituto Butantan sobre animais peçonhentos; Parceria com a Preserva Ambiental para Coleta de Óleo Comestível nas Escolas Municipais, com a CCR e VIAOESTE com palestras sobre Educação Ambiental a estudantes com distribuição de Cartilhas; Atividades diversas na Semana do Meio Ambiente, capacitação de Pessoal sobre manuseio com abelhas; Campanha contra Queimadas com vasto material distribuído; Conscientização contra o descarte de entulhos da construção civil e na manutenção das matas ciliares ao longo dos cursos d'água pela sua importância; **6) CIDADE SUSTENTÁVEL** - Criada a lei para implantação de CICLOFAIXAS com algumas já implantadas; Através de parceria foram liberadas antigas casas de funcionários pela SABESP para instalações diversas com fins sociais e que terão algumas delas, relação direta com atividades futuras dentro do projeto POLO DE ECOTURISMO no entorno da Reserva do Morro Grande; Redução de material descartável e uso de papel reciclado nas dependências da Prefeitura, como também gradativamente será feita a troca da gasolina para o etanol na frota de veículos oficiais. **7) GESTÃO DAS ÁGUAS** - Acompanhamento junto à SABESP, da gestão das águas através dos diagnósticos levantados pela empresa; Acompanhamento com a empresa gestora, nas trocas de novos ramais junto às unidades de distribuição beneficiadas; CEU de Caucaia do Alto - implantado sistema de reúso de água, piso ecológico e etc.; implantação de diversas galerias pluviais para drenagem urbana das águas e Palestra na CM sobre "Enchentes e Deslizamentos - Causas e Soluções"; **8) QUALIDADE DO AR** - Criação da Lei contra queimadas em área urbana; Semana do Trânsito - Conscientização da importância do controle da fumaça preta nos veículos para minimização da poluição do ar; **9) ESTRUTURA AMBIENTAL** - Existência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com vistas a priorizar através de departamentos específicos a um melhor atendimento ao munícipe; e a diretiva de nº **10) CONSELHO AMBIENTAL** - Criação do COMAM através da Lei nº 1771 de 27/06/2013; Nomeação de conselheiros pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 7760 de 11/09/2013; Criação do FMA - Fundo Municipal Ambiental Lei nº 1781 de 25/09/2013. Dando continuidade à reunião, ficou aberta para quem quisesse fazer uso da palavra, e a sra: **Martha Nader** da AETEC, comentou rapidamente sobre CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS e que poderia vir a ser matéria de pauta nas próximas reuniões, e em seguida o Sr. **Mauro Daffre** do CIESP, justificando ausências anteriores por motivos de compromissos externos, parabenizou o Presidente **Sr. Marcio Camargo** pela condução dos trabalhos e a todos pela presença, porém fazendo alusão ao conselho anterior o COMDAR, que não

*[Handwritten signatures and initials]*

